



Comprovante de Publicação

Nº: 2639

Identificação: 1774/2010

Data/Hora Veiculação: 12/08/2010 18:10

Data Publicação :
13/08/2010

Ato: DECRETO Nº 23.749/2010

Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de agosto de 2010, a Funcionária Efetiva MARIA VANI DE OLIVEIRA Matrícula nº 1350, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária.**

Completo

DECRETO Nº 23.749/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 4.970/10 de 03/05/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de agosto de 2010, a Funcionária Efetiva MARIA VANI DE OLIVEIRA Matrícula nº 1350, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Cozinheira, tabela B, referência 11, nível 01, e conforme previsto às fls. 37 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.264,55 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2010 ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos SMRH/lrp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.12 17:33:36 -0300